



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 075/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 28/08/2025.

Homologa a permuta de salas do Bloco E90 entre o CCE/PCM e o DFI/PFI.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo nº 24.515.143-8;
Considerando o e-Protocolo nº 20.722.021-3;
Considerando a Resolução nº 024/2025-DFI.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Homologar a permuta das salas 128 e 135, ambas do bloco E-90, entre o Centro de Ciências Exatas (CCE), para uso do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática – PCM, e o Departamento de Física (DFI), para uso do Programa de Pós-Graduação em Física – PFI, **passando a sala 135 a ficar sob responsabilidade do CCE/PCM e a sala 128 sob responsabilidade do DFI/PFI.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de agosto de 2025.

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/09/2025.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)